



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATOS Nº 013/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2020

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2016 QUE ENTRE SI FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Ao segundo (02) dia do mês de Janeiro de 2020, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando **A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa estabelecida na Rua Professor Francisco Fonseca, nº 440 – Sala 10, Bacaxá, Saquarema/RJ - Cep: 28.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.732.124/0001-03, representada, pelo sócio o sr. **DEIVID FERREIRA GAMMARO**, brasileiro, casado, Empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 22066600-2, expedida pelo DETRAN/RJ, regularmente inscrito no CPF sob o nº 144.897.797-55, residente na Rua Marcos Horácio, Lote 07, Quadro 03, Duque de Caxias, Rio de Janeiro – Cep: 25264-120, e **LOURENÇO GIOSEFFI JANNUZZI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 092329507, expedida pelo IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF sob o nº 021.217.397-93, residente na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 6, sala 424 – Barra da Tijuca – CEP: 22.775-057, objeto do processo licitatório de nº 01672/2016 – Pregão Presencial de nº 005/2016 – Tipo Menor Preço, celebrado em 01 de Setembro de 2016, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, DOS SISTEMAS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA EM OBRAS CIVIS, HIDRÁULICAS E ALVENÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 04035/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o presente

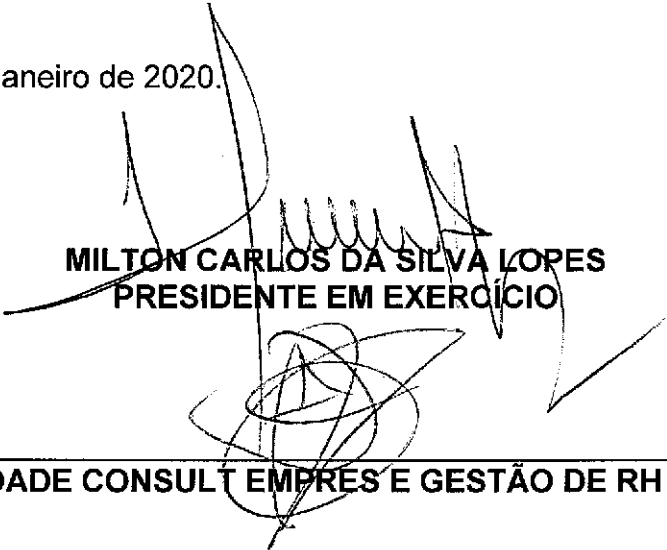


CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATOS Nº 013/2020

termo a partir de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, o **CONTRATO nº 008/2016: CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do presente aditivo é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mensais**, perfazendo o total de **R\$ 576.422,04** (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.16.122.0145.2001.0000, do orçamento vigente da CMN do ano de 2020, **empenho nº032/2020. CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do **contrato original nº 008/2016**, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 02 de Janeiro de 2020.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PROATIVIDADE CONSULT EMPRES E GESTÃO DE RH LTDA. EPP

TESTEMUNHAS

- 1 - Maria Guisliedra da Costa - 853-612-917-49
2 - Porfírio A. da Silva - 112-789-367-36